

Exma. Sra. Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	737/XII/3.^a
Proponente/s:	Dezoito Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP.
Assunto:	Aumenta a transparência fiscal dos combustíveis por via de uma informação mais detalhada aos consumidores.
Audição dos órgãos de governo próprio das RAS nos termos do artigo 142.º do Regimento e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se.
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (5.^a)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

A requerimento dos proponentes, a iniciativa encontra-se agendada para ser discutida em Plenário no dia 8 de fevereiro.

A assessora parlamentar,
Maria Nunes de Carvalho
Divisão de Apoio ao Plenário
(Ext: 11600)

DAPLEN

DATA: 19-01-2018